



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 30 de outubro de, 2014.

Ofício Gab. Nº 1055/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 975 de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informação quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 4.483, de 14 de setembro de 2004, que "dispõe sobre a responsabilidade de destinação de resíduos provenientes de construções e demolições e dá outras providências", após consulta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cumpre-nos informar que a referida Lei está sendo cumprida, os resíduos de construções e demolições são encaminhados ao Aterro de Inertes e Construção Civil, localizado na Rua Benedito José Kume, s/n, no CDA

Colocando-nos a inteira disposição o dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto
Câmara Municipal de Assis
NESTA

PROT. 005344 - CAMARA M. ASSIS 30/10/2014 16:46 227272